

CAE- Códigos de Actividade Económica

Operação 10212 - Sectores Industriais Enquadráveis

(inclui da comercialização por grosso)

1011 ABATE DE GADO (PRODUÇÃO DE CARNE)

10110

Compreende, além do abate e da preparação de carcaças das espécies bovina, suína, ovina, caprina, de solípedes domésticos e coelhos, a obtenção de carnes em peças ou pedaços (por corte e desmancha) e de miudezas comestíveis, refrigeradas ou congeladas, embaladas ou não. Compreende também a preparação de couros, peles em bruto, tripas e lã, resultantes do abate, fusão de gorduras animais para fins alimentares (inclui banha) ou industriais.

Não inclui: · Abate de aves (10120); · Fusão de gorduras comestíveis de aves de capoeira (10120); · Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo (15111); · Curtimenta e acabamento de peles com pêlo (15113); · Embalagem de carne no comércio por grosso (46320); · Embalagem de carne por terceiros (82922);

1012 ABATE DE AVES (PRODUÇÃO DE CARNE)

10120

Compreende além do abate e da preparação de carcaças de aves, a obtenção de carne em peças ou pedaços (por corte e desmancha) e de miudezas comestíveis, refrigeradas ou congeladas, embaladas ou não. Inclui também a preparação e tratamento de penas e peles em bruto resultantes do abate, fusão de gorduras animais para fins alimentares ou industriais.

Não inclui: · Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo (15111); · Curtimenta e acabamento de peles com pêlo (15113); · Embalagem de carne no comércio por grosso (46320); · Embalagem de carne por terceiros (82922);

1013 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CARNE

10130

Compreende a preparação, a fabricação e acondicionamento de produtos à base de carne (inclui aves), obtidos pelos processos de aquecimento, fumagem, secagem, salga ou outros processos físico-químicos, assim como preparados de carne refrigerados ou congelados (salsichas frescas, hambúrgueres, almôndegas, croquetes, empadas de galinha, etc.). Compreende também a preparação de pastas de carne ou fígado.

Não inclui: · Fusão de gorduras de bovinos, suínos, ovinos e caprinos (10110); · Fusão de gorduras de aves (10120); · Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados congelados (10850); · Fabricação de caldos e sopas que contém carne (10892); · Embalagem de carne no comércio por grosso (46320);

1031 PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BATATAS

10310

Compreende a preparação e a conservação de batatas por qualquer processo (congelamento, desidratação, fritura, etc.). Inclui a produção de batata semi-frita congelada, flocos, farinha e sêmola, assim como o descasque industrial de batatas.

Não inclui: · Fabricação de fécula de batata (10620);

1032 FABRICAÇÃO DE SUMOS DE FRUTOS E DE PRODUTOS HORTÍCOLAS

10320

Compreende a fabricação de sumos reconstituídos, concentrados de sumos, néctares, polpas, pastas e polmes (purés) não fermentados de frutos e de produtos hortícolas.

Não inclui: · Fabricação de polpas e concentrados de tomate (10395); · Fabricação de refrigerantes, xaropes e de bebidas não alcoólicas, n.e. (11072);

ATENÇÃO de acordo com a Portaria Regulamentar 150/216 de 25 de Maio, apenas a 1.ª transformação (polpas ou pomes, concentrados e sumos naturais obtidos diretamente da fruta e produtos hortícolas) ou transformações ulteriores quando integradas como 1.ª transformação.

1039 OUTRA PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FRUTOS E DE PRODUTOS HORTÍCOLAS

10391

Congelação de frutos e de produtos hortícolas

Não inclui: · Congelação de batata (10310);

10392

Secagem e desidratação de frutos e de produtos hortícolas

Compreende as actividades de **secagem e de desidratação de frutos e de produtos hortícolas** (ex: pasta de figo; tomate em pó; pimento vermelho desidratado). Inclui a actividade de **liofilização** e a produção de bagaços secos e desidratados para alimentação animal.

Não inclui: · Desidratação de batata (10310);

10393

Fabricação de doces, compotas, geleias e marmeladas

Compreende também a fabricação destes produtos com baixo valor calórico, assim como a fabricação de citrinadas.

Não inclui: · Produção de mel (01491); · Fabricação de polpas, pastas e polmes (purés) de frutos (10320); · Conservação de frutos em açúcar (10822);

10394

Descasque e transformação de frutos de casca rija comestíveis

Compreende o **descasque e a transformação de frutos de casca rija** (ex: amêndoa, castanha, pinhão, alfarroba, etc.). Inclui a **produção de aperitivos** destes frutos, assim como a **produção de gomas** e concentrado de alfarroba.

Não inclui: · Fabricação de amêndoas e castanhas coberta com açúcar (10822);

10395

Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos

Compreende a preparação de **polpas e concentrados de tomate, massas de pimento e de outros produtos hortícolas e o fabrico de azeitona de mesa**, assim como a **preparação de produtos conservados transitoriamente em sal, salmoura, gás sulfuroso, vinagre** e outros conservantes. Inclui preparações e o acondicionamento de frutos e de produtos hortícolas em recipientes hermeticamente fechados, nos quais se incluem os produtos em natureza (saladas, frutos e produtos hortícolas, cortados e/ou descascados), refrigerados e acondicionados em atmosfera inerte.

Não inclui: · Acondicionamento de frutos e produtos hortícolas acondicionados em gases inertes para os mercados primários (01630); · Preparação e conservação de batata (10310); · Transformação de leguminosas (10613); · Frutos e cascas de frutos cobertos de açúcar (10822); · Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados (10850); · Preparação de caldos e sopas desidratadas (10892);

1041 PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS

10412

Produção de Azeite. Compreende também as actividades de **preparação de bagaços e de outros produtos residuais**. Inclui mistura de azeites de diferentes graus.

Não inclui: · Produção de óleo de bagaço de azeitona (10413); · Refinação de azeite (10414);

1051 INDÚSTRIAS DO LEITE E DERIVADOS

10510

Compreende a **produção de diversos tipos de leite, manteiga, queijo e de produtos frescos ou conservados derivados do leite**. Inclui também produção de bebidas à base de leite.

Não inclui: · Produção de leite nas explorações pecuárias (01410); · Fabricação de margarinas e similares para barrar (10420); · Fabricação de gelados e sorvetes (10520); · Preparação de leite em pó para bebés (10860); · Fabricação de substitutos de leite e queijo (10893); · Recolha de leite por empresas de transporte de leite (49410);

1061 TRANSFORMAÇÃO DE CEREAIS E LEGUMINOSAS

10612

Descasque, branqueamento e outros tratamentos do arroz. Compreende também a fabricação de farinha de arroz.

1081 INDÚSTRIA DO AÇÚCAR

10810

Compreende as actividades de **fabricação de açúcar em rama, açúcares de consumo e melações a partir da cana-de-açúcar ou da beterraba sacarina, assim como a refinação do açúcar**.

Não inclui: · Fabricação de glicose (inclui xarope) e maltose (10620);

1082 INDÚSTRIA DO CACAU, DO CHOCOLATE E DOS PRODUTOS DE CONFEITARIA

10822

Fabricação de Produtos de Confeitaria. Compreende a **fabricação de rebuçados, caramelos, pastilhas elásticas, frutos e cascas de frutos cristalizados e secos com açúcar**, amêndoas e outros produtos cobertos com açúcar e produção de sucedâneos de mel mesmo misturados com mel natural.

Não inclui: · Confeitaria de cacau e de chocolate (10821);

ATENÇÃO de acordo com a Portaria Regulamentar 150/216 de 25 de Maio, apenas 1.ª transformação de frutos em frutos confitados (caldeados, cobertos ou cristalizados) (posição N.C. 20.06) ou resultantes de transformações ulteriores quando integradas com a 1.ª transformação.

1083 INDÚSTRIA DO CAFÉ E DO CHÁ

10830

Compreende actividades, tais como: **torrefacção de café e sucedâneos**; moagem; descafeinação; fabricação de café solúvel e de misturas solúveis (com e sem incorporação de café); **preparação, transformação e misturas de chá** (inclui infusões de ervas). Inclui o empacotamento associado às actividades de transformação do café e do chá.

Não inclui: · Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas à base de chá (11072); · Fabricação de infusões consideradas como medicamentos (2120); · Empacotamento associado ao comércio (Secção G);

1084 FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS E TEMPEROS

10840

Compreende as actividades de fabricação de maionese, de mostarda, pimentão e outros condimentos de especiarias e de molhos. Inclui a **produção de vinagre (de origem vínica e não vínica)** e a refinação de sal.

Não inclui: · Cultura de especiarias (01280);

ATENÇÃO de acordo com a Portaria Regulamentar 150/216 de 25 de Maio, apenas vinagres de origem vínica quando integradas com a 1.ª transformação.

1089 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES, N.E.

10893

Compreende as actividades de: fabricação de produtos alimentares a partir do mel; extractos e sucos de carne e peixe, outros sucos e extractos alimentares (produtos pécticos, ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes derivados dos vegetais); concentrados artificiais, **tratamento industrial de ovos e de outros produtos alimentares não incluídos nas subclasses anteriores**. Inclui piza fresca (não cozinhada), substitutos do leite e queijo. Não inclui: · Fabricação de leite e derivados (10510); · Torrefacção de café, chicória e de outros sucedâneos do café e suas essências (10830); · Fabricação de piza congelada (10850);

ATENÇÃO de acordo com a Portaria Regulamentar 150/216 de 25 de Maio, apenas só o tratamento, liofilização e conservação de ovos e ovoprodutos.

1102 INDÚSTRIA DO VINHO

11021

Produção de Vinhos Comuns e Licorosos. Compreende a produção de vinhos de mesa e vinhos (independentemente do teor alcoólico) **com denominação de origem** (v.q.p.r.d.) a partir de uvas, de vinhos licorosos (abafados, moscatel, etc.) e licorosos com denominação de origem ou puros (Porto, Madeira, etc.). Inclui mistura, purificação e engarrafamento de vinhos.

Não inclui: · Engarrafamento e acondicionamento sem transformação, associados ao comércio (46341); · Embalagem de vinhos por terceiros (82922);

11022

Produção de Vinhos espumantes e espumosos

1103

FABRICAÇÃO DE CIDRA E OUTRAS BEBIDAS FERMENTADAS DE FRUTOS

11030

Compreende a **produção de cidra, perada e de outras bebidas obtidas por fermentação de frutos**.

Não inclui: · Fabricação de cerveja (11050);

1104

FABRICAÇÃO DE VERMUTES E DE OUTRAS BEBIDAS FERMENTADAS NÃO DESTILADAS

11040

Compreende a **produção de vermates e de outras bebidas fermentadas** (excepto de frutos) não destiladas.

131 PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS TÊXTEIS

1310

Compreende as operações preparatórias de fibras têxteis (fibras de origem vegetal, animal, fibras sintéticas e artificiais), incluindo as actividades de cardação e de penteação, assim como a fabricação de fio ou linha para tecelagem ou costura, qualquer que seja o seu destino (inclui a fabricação de fios de papel). A desfiação de artigos usados quando efectuada num processo integrado de produção classifica-se aqui, assim como os sub-produtos (inclui desperdícios, como a gordura de lã).

13105

Preparação e fiação de linho e outras fibras têxteis. Compreende todas as operações de **preparação e de fiação do linho, 08" da juta e de outras fibras duras**, assim como a fabricação de **fios de papel**. Inclui também a preparação e fiação de fibras descontínuas sintéticas ou artificiais do tipo linho.

Não inclui: · Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais (20600); · Fabricação de fibras de vidro (23140);

ESTA INFORMAÇÃO NÃO DISPENSA A CONSULTA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Contactos **T** 239 99 52 68 | **E** dueceira@sapo.pt | **S** www.dueceira.pt



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais